



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177

Concede Adicional Estímulo à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA**, ocupante do cargo de carreira de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo constante no Artigo 263, ítem III, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de novembro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1994


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

R.14.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 11 19 94
DE N.º 5953
LIMUARAMA, 28 11 19 94
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO